

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00195610****RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.001.019.12-0190921**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO o(a) procurador(a): ELIANE ALVES DA SILVA do(a) consumidor(a): MANOEL FRANCISCO ALVES a comparecer neste órgão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Superintendência, situada à Rua 8, nº 242, Ed. Torres, Centro, Goiânia-GO, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON GOIÁS ([www.procon.go.gov.br](http://www.procon.go.gov.br)).

DADO E PASSADO nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aos 01 de Setembro de 2023.

Eu  Vera Lúcia Martins Brito Anastase Mouratides, servidor(a), digitei e subscrevi.

  
Anny Michelly Andrade de Silva  
Gerência de Atendimento

**CERTIDÃO:**

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Superintendência e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

O referido é verdade. Goiânia, 01 de Setembro de 2023.